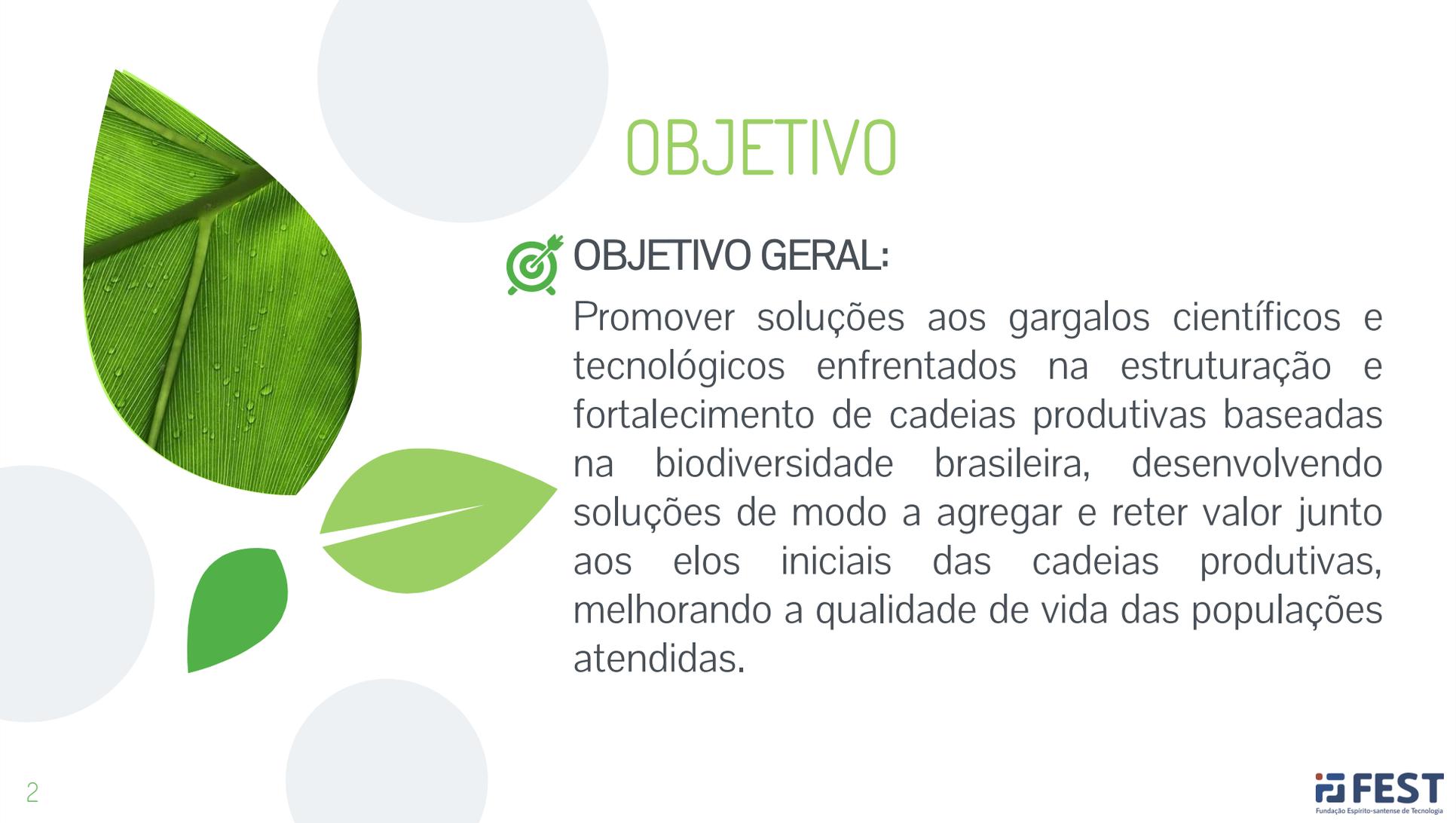




Universidade Federal  
do Espírito Santo

# FOMENTO A CADEIAS PRODUTIVAS DA BIOECONOMIA EM BIOMAS BRASILEIROS

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT  
Subvenção Econômica à Inovação – 01/2022



# OBJETIVO



## OBJETIVO GERAL:

Promover soluções aos gargalos científicos e tecnológicos enfrentados na estruturação e fortalecimento de cadeias produtivas baseadas na biodiversidade brasileira, desenvolvendo soluções de modo a agregar e reter valor junto aos elos iniciais das cadeias produtivas, melhorando a qualidade de vida das populações atendidas.

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

-  Fortalecer a bioeconomia brasileira para o desenvolvimento de soluções sustentáveis que possibilitem benefícios econômicos, sociais e ambientais, com a criação de novos conhecimentos e tecnologias;
-  Fomentar o desenvolvimento de cadeias produtivas baseadas na biodiversidade brasileira com o desenvolvimento de novos bioprodutos, bioinsumos, biomateriais e serviços;
-  Implementar, ampliar e fortalecer ações para o uso sustentável e racional da biodiversidade brasileira;

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

-  Fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) com foco na biodiversidade brasileira;
-  Estimular arranjos de cooperação nacional para a estruturação e fortalecimento de cadeias produtivas baseadas na biodiversidade brasileira e consequente desenvolvimento da bioeconomia;
-  Fomentar a criação de conhecimento e o desenvolvimento de soluções inovadoras a partir do uso sustentável da biodiversidade brasileira; e
-  Aproveitar as vocações naturais dos territórios atendidos pelos biomas brasileiros.

# LINHAS TEMÁTICAS

## Linha Temática I – PRODUTOS

1

Soluções para resolver gargalos para o desenvolvimento de novos produtos em cadeias produtivas da bioeconomia, baseados na biodiversidade local.

## Linha Temática II – PROCESSOS

2

Soluções para resolver gargalos de cadeias produtivas da bioeconomia, tais como barreiras nas etapas de coleta, processamento, beneficiamento, embalagem, armazenamento, distribuição, comercialização e acesso a mercados.

## Linha Temática III – BIOECONOMIA CIRCULAR

3

Soluções para resolver gargalos para melhorar a circularidade em cadeias produtivas da bioeconomia, como soluções para o aproveitamento de resíduos, utilização eficiente de matéria-prima, rastreabilidade, integração de atores nos elos iniciais.





*Os projetos deverão ser  
“apresentados por uma **única  
empresa.** Não será permitida a  
apresentação de proposta  
contendo empresas co-  
executoras, e cada empresa  
poderá integrar apenas **uma  
única proposta.**”*



# RECUROS FINANCEIROS (Finep/FNDCT)

2.000.000

A proposta deverá ser de, no mínimo, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até, no máximo, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto.





# ESTRUTURA DA PROPOSTA

SUBVENÇÃO ECONÔMICA

**FINEP**  
(Concedente)

**EMPRESA (s)**  
(Proponente(s))

**FEST**  
(Prestadora de Serviços)

**UFES**  
(Subcontratada da FEST)

Pessoa jurídica nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo; de qualquer porte.

Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos nacional, com objetivo social ou estatutário a P&D+I. (art. 2º, § V, lei 10.973/04)

Contrato bipartite

**Orienta-se a contratação da Fundação como Prestadora de Serviço, devido a celeridade na gestão e utilização do recurso.** Caso a contratada seja a Universidade, o recurso é direcionado a Conta da União.

# ITENS FINANCIÁVEIS (Recursos FINEP)

Equipamento e Material  
Permanente

Pagamento de Pessoal - Pessoal  
próprio com vínculo trabalhista

Serviço de Terceiro  
(PF e PJ)

Diárias, exclusivamente  
para equipe executora

Material de Consumo -  
incluindo matérias-primas

Passagens e Despesas com  
locomoção



# CLASSIFICAÇÃO POR PORTE DA EMPRESA

<b>Classificação por Porte da Empresa</b>	<b>Receita Operacional Bruta em 2021</b>	<b>Percentual Mínimo de Contrapartida para recursos de Subvenção Econômica da Finep</b>
Empresa de Pequeno Porte	De R\$ 360.000,01 a R\$ 4.800.000,00	5%
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	10%
Média Empresa I	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	50%
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	75%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	100%

# ITENS FINANCIÁVEIS (Contrapartida)

Prospecção e estudos de mercado para o produto (bens ou serviços) ou processo a ser desenvolvido

Seleção e capacitação de fornecedores de insumos

Fundação - DOACI

Despesas de prospecção preliminar e estudos de mercado para o produto (bem ou serviço) e/ou processo a ser desenvolvido

Material de Consumo com vistas a fabricação de equipamentos e instalações de caráter permanente.

Obras e instalações desde que diretamente relacionadas à execução do projeto.

Pró-labore de sócio que efetivamente participa da execução do projeto, na proporção de sua participação, desde que a remuneração seja compatível com a praticada no mercado e exista antes da publicação desse edital.



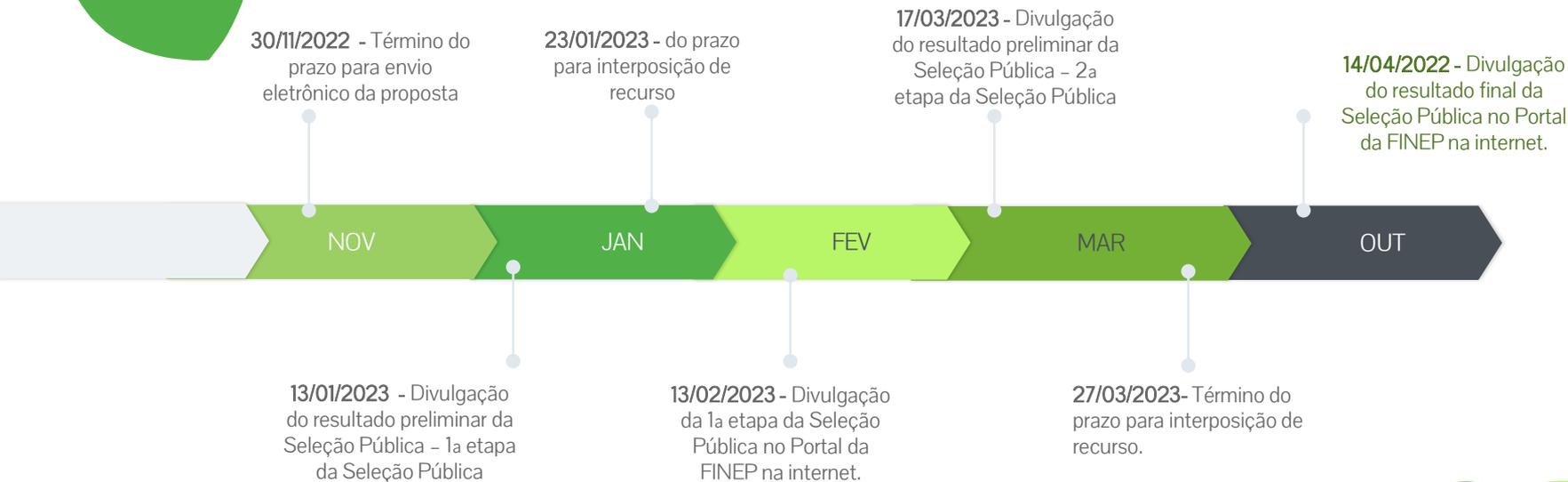
# PRAZO DE EXECUÇÃO



36 MESES

(trinta e seis) meses, prorrogável,  
justificadamente, a critério da Finep.

# CRONOGRAMA



# Equipe de apoio:

## **> UFES/PRPPG**

Valdemar Lacerda - (27) 99226-7166

[valdemar.lacerda@ufes.br](mailto:valdemar.lacerda@ufes.br)

Marcos Moraes (27) 98167-8200

[marcos.w.moraes@ufes.br](mailto:marcos.w.moraes@ufes.br)

## **> Ponto Focal - FEST**

Sabrina Felix - (27) 99634-8553/ 3145-4521

[sabrina.felix797@fest.org.br](mailto:sabrina.felix797@fest.org.br)

Prontos?



**Leia o edital!**